



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.283, de 20 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAV ADOLF ENGMANN**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1573293, CPF nº 004.946.727-14, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Instrução de Processos Sancionadores – DIPRO, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente